



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 021/2020-SEMED-GS, de 17 de janeiro de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, JAIME COSTA DA SILVA, nomeado através do Decreto nº 0531/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares e prédios que compõem os órgãos do Sistema de Ensino, do município de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Educação - Semed, para o ano letivo de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e vigência do contrato do Objeto, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

MÁRCIA COELHO NOGUEIRA, portadora do CPF nº 525.424.592-15 e RG nº 7788187-PC/PA - Data de expedição: 19/12/2013, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 203/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 100576-6, residente na Rua Primeiro de Maio, nº 580, Bairro: São Francisco.

LUIZ TERTULINO NETO, portador do CPF nº 924.332.602-30 e RG nº 7260742 - PC/PA - Data de Expedição: 23/08/2017, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Contrato nº 216/2020-PMO/SEMED, Matrícula Funcional nº 122847-1, residente na Travessa Lauro Sodré, nº 669, Bairro: Cidade Nova.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

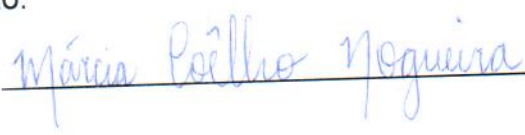
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2020.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

MÁRCIA COELHO NOGUEIRA 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

LUIZ TERTULINO NETO 